

**INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 021/2021**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 918699/2021**  
**CONVENIO Nº 918699/2021**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO  
“FAMILIAS INCLUSIVAS”

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 22/12/2021 À 27/12/2021

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 28/12/2021

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [compras@institutoolgakos.org.br](mailto:compras@institutoolgakos.org.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Aline Fernanda e Regina Pessoa.

**E-MAIL:** [compras@institutoolgakos.org.br](mailto:compras@institutoolgakos.org.br), [projetos@institutoolgakos.org.br](mailto:projetos@institutoolgakos.org.br)

**TELEFONE:** (11) 3081-9307

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 021/2021**, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **TERMO DE FOMENTO 918699/2021**, celebrado com a União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

#### **1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS**

Os serviços disponíveis para atender o projeto “**FAMILIAS INCLUSIVAS**” atenderão as especificações, conforme abaixo discriminado:

<b>SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>Nº</b>	<b>Especificação do Item/Serviço</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Equipamento Audiovisual - Locação de equipamento para 6 meses de projeto para: treinamento da equipe e dinâmicas e proposta pedagógica das oficinas (TV, microfone, caixas de som, projetor e tela de projeção)	1
2	Certificados de participação - Impressão de certificados para as famílias do projeto (1 certificado por família, emoldurado)	56
3	Atividade externa 3 – Execução de atividade externa 3: PIQUENIQUE. Compra de suprimentos, como: lanches, sucos, bolachas, bolos, etc.	1
4	Relatório ilustrado - Brochura ilustrada com a análise qualitativa do projeto, e histórico de execução, fotografias, depoimentos, etc. Formato: A4 (29,7x21cm), cores:4x4, papel couchê brilho, gramatura capa 150g e gramatura miolo 90g.	500

<b>Nº</b>	<b>Especificação do Item/Serviço</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Ônibus - Meio de transporte para as famílias na abertura da exposição/ Atividade externa 1 e 2	12
2	Transporte de material - Caminhão baú ou carreto similar, para transportar as obras ao local da exposição.	1
3	Adesivagem - Adesivagem do local com textos expo gráficos, ficha técnica, etc.	1
4	Banner Exposição - Banner para a exposição, com informações do projeto, tamanho 1000x2000, confeccionado em lona e impressão gráfica colorida.	2
5	Impressão em Braille - Impressão em Braille das etiquetas que vão compondo cada obra exposta, como medida de acessibilidade para a exposição.	1
6	Aluguel de mobiliário Expositivo - Locação de mobiliário expositivo para acomodação das obras confeccionada pelos participantes das oficinas.	1

## **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de serviços para o projeto Famílias Inclusivas, que atenderá famílias que possuem pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo - SP, em cumprimento as metas do **TERMO DE FOMENTO 918699/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## **3 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do **TERMO DE FOMENTO 918699/2021**, celebrado entre SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA MULHER,

FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

#### **4. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**

4.1 Equipamento Audiovisual - Locação de equipamento para 6 meses de projeto para: treinamento da equipe e dinâmicas e proposta pedagógica das oficinas (TV, microfone, caixas de som, projetor e tela de projeção); certificados de participação - Impressão de certificados para as famílias do projeto (1 certificado por família, emoldurado); Atividade externa 3 - Verba para executar a atividade externa 3: PIQUENIQUE. Compra de suprimentos, como: lanches, sucos, bolachas, bolos, etc.; Atividade externa 2 - Verba para executar a atividade externa 2: MUSEU. Aluguel de ônibus para locomoção das famílias e kit lanche (será priorizado instituições com entradas gratuitas) (4 ônibus+ 175 kits lanches); Atividade externa 1 - Verba para executar a atividade externa 1: TEATRO. Aluguel de ônibus para locomoção das famílias, kit lanche e ingressos (4 ônibus+ 175 kits lanches+ 175 ingressos); Relatório ilustrado - Brochura ilustrada com a análise qualitativa do projeto, e histórico de execução, fotografias, depoimentos etc. Formato: A4 (29,7x21cm), cores:4x4, papel couchê brilho, gramatura capa 150g e gramatura miolo 90g; Ônibus - Meio de transporte para as famílias na abertura da exposição; Transporte de material - Caminhão baú ou carroto similar, para transportar as obras ao local da exposição; Adesivagem - Adesivagem do local com textos expo gráficos, ficha técnica, etc; Banner Exposição - Banner para a exposição, com informações do projeto, tamanho 1000x2000, confeccionado em lona e impressão gráfica colorida; Impressão em Braille - Impressão em Braille das etiquetas que vão compondo cada obra exposta, como medida de acessibilidade para a exposição; Aluguel de mobiliário Expositivo - Locação de mobiliário expositivo para acomodação das obras confeccionada pelos participantes das oficinas.

4.2 As contratadas deverão provisionar os serviços imediatamente após a assinatura dos instrumentos contratuais. As empresas a serem contratadas deverão prestar os serviços em conformidade com o pedido pelo solicitante, especificados nos contratos.

#### **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do **TERMO DE FOMENTO 918699/2021**, celebrado entre SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

#### **6 – Dos requisitos de participação**

6.1 - Poderão participar da presente cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.



6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 7 - Especificação dos Serviços

7.1 - As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no projeto informado no item 2, na forma, especificações, conforme abaixo discriminado:

<b>SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>Nº</b>	<b>Especificação do Item/Serviço</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Equipamento Audiovisual - Locação de equipamento para 6 meses de projeto para: treinamento da equipe e dinâmicas e proposta pedagógica das oficinas (TV, microfone, caixas de som, projetor e tela de projeção)	1
2	Certificados de participação - Impressão de certificados para as famílias do projeto (1 certificado por família, emoldurado)	56
3	Atividade externa 3 - Execução de atividade externa 3: PIQUENIQUE. Compra de suprimentos, como: lanches, sucos, bolachas, bolos etc.	1
4	Relatório ilustrado - Brochura ilustrada com a análise qualitativa do projeto, e histórico de execução, fotografias, depoimentos, etc. Formato: A4 (29,7x21cm), cores:4x4, papel couchê brilho, gramatura capa 150g e gramatura miolo 90g.	1

<b>Nº</b>	<b>Especificação do Item/Serviço</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Ônibus - Meio de transporte para as famílias na abertura da exposição.	4
2	Transporte de material - Caminhão baú ou carreto similar, para transportar as obras ao local da exposição.	1
3	Adesivagem - Adesivagem do local com textos expo gráficos, ficha técnica etc.	1
4	Banner Exposição - Banner para a exposição, com informações do projeto, tamanho 1000x2000, confeccionado em lona e impressão gráfica colorida.	2

5	Impressão em Braille - Impressão em Braille das etiquetas que vão compondo cada obra exposta, como medida de acessibilidade para a exposição.	1
6	Aluguel de mobiliário Expositivo - Locação de mobiliário expositivo para acomodação das obras confeccionada pelos participantes das oficinas.	1

7.2 – Os serviços poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 - O contrato poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no **TERMO DE FOMENTO 918699/2021**.

## 8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [compras@institutoolgakos.org.br](mailto:compras@institutoolgakos.org.br)

8.3 – As propostas recebidas até o dia 27/12/2021 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 28/12/2021, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.institutoolgakos.org.br](http://www.institutoolgakos.org.br)).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 - Pagamento

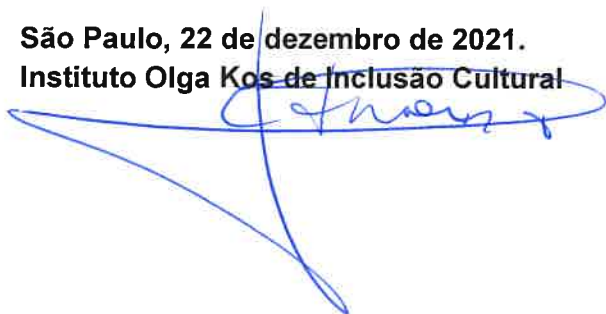
O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

## 10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **TERMO DE FOMENTO Nº910196/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**São Paulo, 22 de dezembro de 2021.**

**Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'G. Soares', is written over the text of the institution's name.